OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de prestadora de seguros para veículos zero quilômetros para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC,

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 141/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 55382014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 182/2014, Licitação nº 84/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. e GENTE SEGURADORA S.A. devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. encaminhou os envelopes e documentos por transportadora. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa GENTE SEGURADORA S.A, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Constatou-se que a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. não apresentou os documentos para credenciamento respeitando apenas o que pede no item 4.6 "Mesmo que a empresa não efetue o credenciamento de representante, a declaração de habilitação deverá obrigatoriamente ser apresentada fora dos envelopes descritos no item 3.1.". A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. não tem representante presente na sessão. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. e GENTE SEGURADORA S.A. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa GENTE SEGURADORA S.A., sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa GENTE SEGURADORA S.A., apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. A empresa acima habilitada está habilitada a todos os itens vencidos pela mesma. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos aos licitantes vencedores. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

LOTE: 1

Participante: 12531 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT - KANGOO EXPRESS 1.6 16V ANO/ MODELO 2014/2015- COR BRANCA - chassi- 8A1FC1415FL488327	UN	1,00		0,0000	705,00	705,00
2	SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT - KANGOO EXPRESS 1.6 16V ANO/ MODELO 2014/2015- COR BRANCA - chassi- 8A1FC1415FL488343	UN	1,00		0,0000	705,00	705,00

Total do Participante ---------> 1.410,00

Total Geral ----------> 1.410,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 20 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Ivandra de Souza - - Equipe de Apoio

Gelson Stein - - Equipe de Apoio

Leonice Engler Kafer - - Equipe de Apoio

Cheila Adriane klitzke - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eozemar de Souza - - Representante